



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - PROCESSO 1730/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.345, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui a Política Municipal de CICLOGÍSTICA.

PARECER 32

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

A presente propositura possui o escopo de instituir na cidade de Jundiaí a Política Municipal de Ciclogística.

No que importa ao mérito do projeto, este vai ao encontro do interesse público, pois visa promover a logística de forma sustentável e eficiente no Município, contribuindo com a diminuição do despejo de gás carbônico na atmosfera.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 07 de maio de 2024.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



